

Circular - ASN/EN/034/25.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2025.

Aos Núcleos Sindicais da ASSIBGE-SN

Assunto: Planilha para inserção dos nomes dos delegados e observadores para DN Extraordinária - Dia 4 de outubro de 2025

Companheiros(as),

Segue, anexada, para conhecimento das Coordenações de Núcleos, planilha Excel para inserção dos dados dos delegados/as e observadores/as eleitos nas assembleias, para participarem da Reunião Extraordinária da Direção Nacional da ASSIBGE-SN, que se realizará no 04 de outubro de 2025.

A planilha contém as seguintes informações: **nome completo, siape, CPF, núcleo, lotação, condição se delegado ou observador, situação funcional se é ativo, aposentado, temporário ou pensionista, sexo, UF, Telefone com WhatsApp e-mail.**

Solicitamos às coordenações de núcleos que não alterem a formatação da planilha, ou seja, apenas insiram as informações solicitadas com letras maiúsculas e sem acentos.

Recomendamos ainda que, nas assembleias para eleição de delegados/as e observadores/as à Reunião Extraordinária da Direção Nacional da ASSIBGE-SN, verifiquem com antecedência se os representantes eleitos são sindicalizados pois, para votar e/ou ser votado, é indispensável que o servidor(a) esteja filiado à ASSIBGE-SN no mínimo três meses antes da data da realização do evento (direitos e deveres dos filiados estabelecidos nos Artigos 6º, 7º e 36º do Estatuto e seus respectivos parágrafos e Itens).

Do mesmo modo, nenhum sindicalizado(a) perderá seu direito de votar e ser votado, se comprovado que houve erro da fonte pagadora ou do próprio Sindicato, originando algum tipo de irregularidade que o prejudique. Esta recomendação se faz necessária para que não haja contratempos aos delegados/as e observadores/as eleitos.

Certos de podermos contar com a atenção e colaboração das coordenações,

Atenciosamente,



Paulo Roberto dos Santos Lindesay
Executiva Nacional da ASSIBGE- Sindicato Nacional
Diretor de Plantão